



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2020 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Presencial N° 100/2018
Contratada: PEDRO I BATISTA DA SILVA - EPP;
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde.
Autoridade Responsável pela assinatura: Iamax Prado Custódio
Assunto: Alteração contratual para fins de pagamento de despesas.

Em análise:

Segundo termo aditivo ao contrato n° 0031/2019;
Motivo: O termo aditivo tem único objetivo de viabilizar a conclusão dos processos de pagamento de despesa, conforme informado pelo Secretário Municipal de Saúde, não abrindo margem para emissão de novas solicitações de despesa dentro do referido prazo.
Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Constam no processo:
Memorando de solicitação;
Justificativa;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com duração até de 30/05/2020, para fins de conclusão de processo de pagamento de despesas.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 2019/0031.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Itaituba, 31 de março de 2020.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima

Controladoria de Controle

Interno

Decreto Mun. N 0060/2017